



Indicação nº 96 /2016
Assunto: Reivindicação
Autores: vereadores

Aprovado por unanimidade
15/03/2016
Presidente

Senhor Presidente,


Os vereadores abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe conferem o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através seu órgão competente para que se analise a viabilidade jurídica de se encaminhar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que que crie a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA:

O intuito é garantir o que está exposto na Constituição Federal de 1988 que fornece revigorado respaldo jurídico para o reconhecimento da problemática ambiental e das questões derivadas de sua gestão. Que destinou, pela primeira vez na história do País, um capítulo específico ao meio ambiente, considerado como um bem público essencial à qualidade de vida. Com efeito, o capítulo constitucional prescreve, ao Estado Brasileiro e à coletividade, o dever de defender e preservar o meio ambiente para as gerações presentes e futuras.

Sala das Sessões, 15 de março de 2016



Feliana Mota Soares
João Carlos
Serrador Junior

